



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

Lei nº 33/97

Denomina Rua Pedro Lino, e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferida por Lei, FAÇO saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua do Alto localizada no lado Sul paralela a Rua Valdeci Sales, iniciando ao final da Rua São José, na Sede do Município, fica denominada de Rua Pedro Lino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas
em 16 de Dezembro de 1997.



ANTONIO PEREIRA NETO
-PREFEITO-